



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

## INDICAÇÃO Nº 011/2025

Autora: Vereadora **SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA**

Data: 05 de agosto de 2.025.

A vereadora SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA, com cadeira nesta câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário, em votação única, a seguinte

### **INDICAÇÃO:**

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este crie o Programa de Transporte Social Gratuito, para atender a demanda dos habitantes do interior do município (zona rural) que precisem freqüentar o comércio e as repartições públicas da cidade, em dias alternados, de maneira a atender a maioria das comunidades.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente proposição, devido que há grande número de moradores nas comunidades do interior que necessitam de resolver demandas pessoais na cidade e, via de regra, não possuem condução própria para se deslocarem até a sede, seja para freqüentar o comércio, seja para acorrerem às repartições públicas que se localizam na cidade.

O transporte social será benéfico para os usuários, que poderão contar com deslocamento gratuito e, também, para comércio local, uma vez que havendo a população do interior será incentivada a freqüentar o comércio local, evitando que se dispersem para o município de Irati. Além do mais, facilitará à população rural o acesso à saúde, aos negócios, bem como os serviços de assistência social, facilitando ao município melhor desempenhar políticas sociais e econômicas em favor dos agricultores familiares, imprimindo maior presteza e maior interação entre os moradores da zona rural com os moradores da cidade.

Certa de poder contar com o apoio da unanimidade dos pares desta Casa Legislativa, rogo que a proposta seja aprovada e que o Poder Executivo possa implementar o programa indicado com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2.025.

*Silvia da Luz Kopp Taborda*

Ver<sup>a</sup> SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA

Autora

Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – “Em Defesa da Cidadania”

